>ág. 1/2 - Μοção nº 460/2025 - Prot. 3717/2025 14/10/2025 19:09. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 460/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SILVA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DENISE DA SILVA, OCORRIDO EM 13/10/2025.

Destinatário: Família Silva.

Excelentíssimo Presidente,

Cumpridas as formalidades regimentais, apresento à elevada consideração desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE PESAR, a ser encaminhada aos familiares da saudosa Senhora Maria Denise da Silva, expressando os mais profundos sentimentos de pesar por seu falecimento, ocorrido em 13/10/2025, como justa homenagem desta Câmara Municipal.

A **Senhora Maria Denise da Silva** foi pessoa muito estimada e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Era reconhecida por sua generosidade, humildade e dedicação à família — virtudes que marcaram sua trajetória e deixaram um legado de amor e bondade.

Era viúva e deixa os filhos **Sirlei**, **Rosângela** e **Claudinei** (in memoriam), além de demais parentes e inúmeros amigos que, com imensa tristeza, lamentam sua partida.

Diante dessa perda irreparável, esta **Casa de Leis** manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda conforto, paz e serenidade para enfrentar este momento de dor e saudade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

MURILO BUENO Vereador - PODE







